

CIDADANIA FISCAL E SUSTENTABILIDADE SOCIAL: DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EM APOIO À PESSOA IDOSA

Nádia Alves Lima¹;

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), São Benedito, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/1607992299452025>

Mariita Brito da Silveira²;

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), São Benedito, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/8793874957809486>

Antonia Lucenir Marques de Paula Ferreira³;

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), São Benedito, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/2607092290412087>

Sabrina Rodrigues Soares⁴;

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), São Benedito, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/2904759203172465>

João Antonio Severiano Lopes⁵;

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), São Benedito, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/39047592306172566>

Gabrielle Apoliano Gomes Albuquerque Pearce⁶.

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Camocim, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/5773842064973005>

RESUMO: Este estudo aborda a destinação do Imposto de Renda como instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa, especialmente no contexto do acelerado envelhecimento populacional no Brasil. A presente pesquisa tem como objetivo investigar o grau de conscientização da população de São Benedito, Ceará, sobre a possibilidade de destinar parte do tributo devido aos Fundos do Idoso, conforme previsto na Lei nº 12.213/2010. Para isso, realizou-se uma pesquisa na base de dados da Receita Federal referente aos anos de 2022 a 2024. Destaca-se o crescimento nas doações, tanto em âmbito nacional quanto local, e a contribuição de ações de comunicação institucional, como a campanha “Leão Amigo”. A relevância do estudo reside no aspecto social e legal do tema, bem como na escassez de estudos que abordem a aplicação prática da lei e o nível

de conhecimento da população sobre essa possibilidade. Concluiu-se que é fundamental ampliar estratégias de educação fiscal para promover a cidadania ativa e solidária, além de propor, como estudos futuros, a análise da aplicação desses recursos nas instituições beneficiadas.

PALAVRAS-CHAVE: Imposto. Idoso. Doação.

FISCAL CITIZENSHIP AND SOCIAL SUSTAINABILITY: ALLOCATION OF INCOME TAX TO SUPPORT ELDERLY PEOPLE

ABSTRACT: This study addresses the allocation of Income Tax as an instrument for strengthening public policies aimed at the elderly population, especially in the context of accelerated population aging in Brazil. This research aims to investigate the level of awareness of the population of São Benedito, Ceará, about the possibility of allocating part of the tax due to the Elderly Funds, as provided for in Law No. 12,213/2010. To this end, a survey was conducted in the Federal Revenue database for the years 2022 to 2024. The growth in donations, both nationally and locally, and the contribution of institutional communication actions, such as the “Leão Amigo” campaign, stand out. The relevance of the study lies in the social and legal aspects of the topic, as well as in the scarcity of studies that address the practical application of the law and the level of knowledge of the population about this possibility. It was concluded that it is essential to expand tax education strategies to promote active and supportive citizenship, in addition to proposing, as future studies, the analysis of the application of these resources in the benefited institutions.

KEY-WORDS: Tax. Elderly. Donation.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional no Brasil tem demandado políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar e à garantia de direitos da população idosa. A Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, representa um avanço nesse sentido ao permitir que contribuintes destinem parte de seus impostos ao Fundo Nacional do Idoso, incentivando a responsabilidade social e ampliando o financiamento de programas assistenciais. Essa iniciativa visa fortalecer redes de proteção social e melhorar o acesso a serviços essenciais para idosos em situação de vulnerabilidade.

Os tributos são instrumentos de concretização de políticas públicas, pois, além de garantirem o fluxo de recursos financeiros indispensáveis para sua implementação (Ribas; Pinheiro, 2018). Nesse sentido, o Imposto de Renda é um tributo que incide sobre os rendimentos obtidos por pessoas físicas e jurídicas, os quais estão sujeitos à tributação conforme as regras estabelecidas na legislação vigente (Brasil, 1988).

O imposto também possibilita que pessoas físicas e jurídicas deduzam do imposto de renda devido as doações realizadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, conhecidos como Leão Amigo, uma iniciativa que permite destinar parte do imposto devido a ações sociais, contribuindo, assim, para a implementação de políticas públicas eficazes voltadas a essa população (Brasil, 2010).

A justificativa para este estudo reside na importância de avaliar a conscientização da população de São Bendito, Ceará, sobre a relevância da Lei 12.213/2010 que permite a dedução do imposto de renda devido para doações aos Fundos do Idoso. Compreender o grau de conhecimento da comunidade sobre essa possibilidade é importante para incentivar uma maior participação cidadã nas doações. Além disso, a análise dos dados de arrecadação entre 2022 a 2024 pode proporcionar informações relevantes sobre a efetividade da lei e suas implicações no fortalecimento de ações assistenciais e sociais na região para as pessoas idosas.

OBJETIVO

Dessa forma, o presente estudo visa investigar, por meio dos dados da Receita Federal referentes aos recolhimentos realizados entre 2022 a 2024, o nível de participação da população da cidade de São Benedito, Ceará, na destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos do Idoso, conforme previsto na Lei nº 12.213/2010, com o intuito de subsidiar futuras ações de incentivo e conscientização sobre essa possibilidade de contribuição social.

METODOLOGIA

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, conforme classificação de Gil (2022), uma vez que se fundamenta na análise de fontes disponíveis em bibliotecas e bases de dados. Foram consultados livros e artigos científicos relacionados à temática em estudo, além de informações obtidas diretamente na base de dados da Receita Federal do Brasil. A pesquisa foi conduzida por meio da análise dos dados oficiais sobre a arrecadação total do Imposto de Renda na cidade de São Benedito, Ceará, referente a três anos (2022 a 2024).

No que diz respeito à abordagem, a pesquisa se classifica como qualitativa, uma vez que essa abordagem busca proporcionar uma compreensão aprofundada do fenômeno investigado, levando em consideração múltiplos aspectos relacionados ao tema (Gil, 2022).

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como exploratória e descritiva, pois busca proporcionar maior familiaridade com o tema investigado, bem como detalhar e apresentar as características da arrecadação do Imposto de Renda (IR), popularmente conhecido como Leão Amigo. A investigação visa averiguar os valores destinados aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, por meio das doações realizadas via

declaração do IR, e, a partir dessa análise, traçar mecanismos de conscientização para a população local sobre essa sistemática de doação. Segundo Prodanov e Freitas (2013), esse tipo de estudo contribui para ampliar o conhecimento sobre o fenômeno e orientar futuras ações práticas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A destinação do Imposto de Renda é uma forma legal e sem custo adicional de apoiar projetos sociais, culturais, esportivos e audiovisuais. Pessoas físicas que optam pelo modelo completo podem destinar até 6% do imposto devido a esses projetos durante o ano, ou até 3% para fundos da criança e adolescente e 3% para fundos do idoso diretamente na declaração. Já as empresas tributadas pelo lucro real também podem fazer doações e abater os valores no imposto devido, incentivando ações em benefício da sociedade (Portal da Receita Federal, 2025). A tabela 01 evidencia a destinação do Imposto de Renda para Fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa entre os anos de 2022 e 2023.

Tabela 01: Destinações do Imposto de Renda aos Fundos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa (2022 a 2024).

Ano	Valor Total Destinado	Criança e Adolescente (%)	Pessoa Idosa (%)
2022	R\$ 223,10 milhões	64,8%	35,2%
2023	R\$ 281,68 milhões	62,1%	37,9%
2024	R\$ 380,36 milhões	58,9%	41,1%

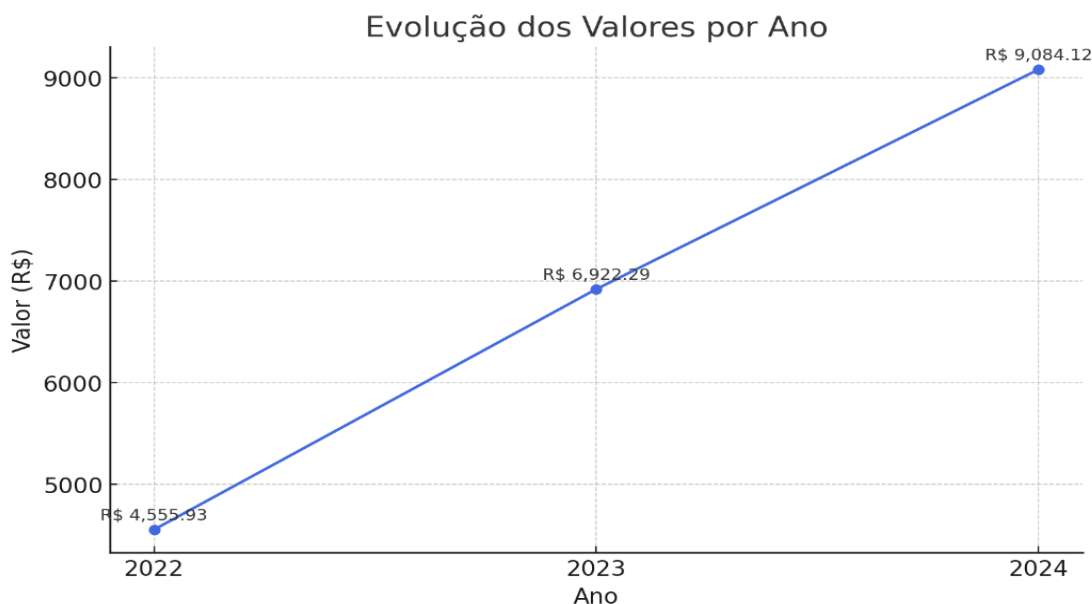
Fonte: Receita Federal (2022, 2023 e 2024).

Entre 2022 e 2024, o valor total destinado aos Fundos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa cresceu significativamente, passando de R\$ 223,10 milhões para R\$ 380,36 milhões. Observa-se uma redução gradual no percentual destinado à Criança e Adolescente e um aumento nas destinações à Pessoa Idosa, indicando maior conscientização social sobre a importância de apoiar o público idoso. Apesar da mudança na distribuição percentual, os valores destinados a ambos os fundos aumentaram no período.

Conforme Mendes (2017), o aumento da população idosa é um fenômeno global. Em 2012, 810 milhões de pessoas tinham 60 anos ou mais, representando 11,5% da população mundial, e estima-se que, em 2050, haverá mais idosos do que crianças menores de 15 anos. No Brasil, o número de idosos também cresceu, passando de 12,6% da população em 2012 para 13% em 2013, totalizando 26,1 milhões de pessoas, quase o triplo do registrado em 1991. Dessa forma, incentivar as políticas públicas para a pessoa idosa considera-se relevante.

Em consonância com a tendência nacional de crescimento nas doações destinadas à população idosa, o município de São Benedito, localizado no interior do Ceará, também apresenta um aumento significativo, conforme ilustrado no Gráfico 01.

Gráfico 01: Destinações do Imposto de Renda à Pessoa Idosa em São Benedito-CE (2022 a 2024)



Fonte: Receita Federal (2022, 2023 e 2024)

O Gráfico 01 demonstra a evolução dos valores destinados à população idosa no município de São Benedito entre os anos de 2022 e 2024. Observa-se uma trajetória de crescimento consistente, com um aumento de aproximadamente 51,94% entre 2022 e 2023 e de 31,23% entre 2023 e 2024. Esse resultado evidencia o fortalecimento das destinações em favor da pessoa idosa, acompanhando a tendência nacional de valorização e apoio a esse público.

Como mecanismo de incentivo à doações a Prefeitura Municipal de São Benedito investe em ações como publicações em páginas oficiais e palestras sobre a relevância dessa ação. A Figura 01 mostra uma ação publicitária.

Figura 01: Campanha Leão Amigo



Fonte: Portal Prefeitura Municipal de São Benedito-CE (2025)

A campanha “Leão Amigo” demonstra que a Prefeitura Municipal de São Benedito investe em ações de marketing social para conscientizar a população sobre a importância da destinação de parte do Imposto de Renda aos fundos municipais de apoio à criança, ao adolescente e ao idoso. A iniciativa busca estimular a participação cidadã, reforçando a ideia de que é possível contribuir para o fortalecimento de políticas públicas sem custo adicional para o contribuinte.

Conforme a Cartilha eu Sou Cidadão Solidário (2023), a destinação de valores do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) refere-se a impostos já devidos pelo contribuinte, ao optar pela destinação, o cidadão contribui para que esses recursos permaneçam em seu próprio município, apoiando projetos sociais previamente conhecidos e aprovados, trata-se de um procedimento rápido, seguro e sem qualquer ônus adicional.

Dessa maneira, é possível fomentar ações de impacto social relevante, beneficiando as parcelas mais vulneráveis da população, incluindo idosos, promovendo assim, a transformação da realidade de alguns brasileiros (Cartilha eu Sou Cidadão Solidário, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou a relevância da destinação do Imposto de Renda como um instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa, especialmente diante do acelerado processo de envelhecimento demográfico no Brasil. A análise dos dados referentes ao período de 2022 a 2024 demonstrou um crescimento expressivo nas destinações aos Fundos da Pessoa Idosa, tanto em nível nacional quanto no município de São Benedito, no estado do Ceará.

A Lei nº 12.213/2010 mostrou-se um marco relevante ao permitir que cidadãos e empresas destinem parte do imposto devido a ações assistenciais voltadas ao público idoso, sem custo adicional, promovendo a cidadania fiscal. Em São Benedito, constata-se que iniciativas como a campanha “Leão Amigo”, promovidas pela gestão municipal, têm contribuído para ampliar a participação da população local nesse processo.

Como proposta para estudos futuros, sugere-se investigar quais instituições foram beneficiadas com os recursos destinados aos Fundos do Idoso no município de São Benedito, bem como analisar de que forma esses recursos estão sendo aplicados na prática, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população idosa local e como instrumento de transparência para os doadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010. **Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso**; Brasília, DF, 21 jan. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12213.htm Acesso em: 24 abr. 2025.

BRASIL. Receita Federal. **Eu sou cidadão solidário: destinação de imposto de renda**. Brasília, DF: Receita Federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/passos-a-passos/destinacao-de-imposto-de-renda.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Receita Federal. *O que é a destinação do imposto de renda*. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/o-que-e-a-destinacao-do-imposto-de-renda>. Acesso em: 25 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

MENDES, Gilmar F. Série IDP – Manual dos direitos da pessoa idosa - DIG. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2017.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo:

Universidade Feevale, 2013.

RIBAS, Lídia Maria; PINHEIRO, Hendrick. Transação tributária como política pública e a importância do gasto tributário como critério de controle. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43935>. Acesso em: 24 abr.2025.